

Christiana Mariani da Silva Telles

BITCOIN, LAVAGEM DE DINHEIRO E REGULAÇÃO

Curitiba
Juruá Editora
2020

Visite nossos *sites* na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-107-9

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Telles, Christiana Mariani da Silva.

T274 *Bitcoin*, lavagem de dinheiro e regulação./ Christiana Mariani da Silva Telles./ Curitiba: Juruá, 2020.

164p.; 21,5cm

1. *Bitcoin*. 2. *Blockchains*. 3. Transferência eletrônica de fundos. 4. Lavagem de dinheiro. I. Título.

CDD 345.05(22.ed)

CDU 343.1

000037

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O QUE SÃO <i>BITCOINS</i> E COMO FUNCIONA O SISTEMA <i>BITCOIN</i> ...	21
3	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DOS <i>BITCOINS</i>	53
4	A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA <i>BITCOIN</i> PARA A PRÁTICA DOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO	69
4.1	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	69
4.2	O <i>BITCOIN</i> COMO OBJETO MATERIAL DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	76
4.3	A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA <i>BITCOIN</i> PARA A PRÁTICA DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	80
5	INICIATIVAS REGULATÓRIAS	97
5.1	PANORAMA GERAL	97
5.2	BRASIL	100
5.2.1	Projeto de Lei 2.303/2015	100
5.2.2	Banco Central do Brasil (Bacen)	102
5.2.3	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	104
5.2.4	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)	107
5.2.5	Receita Federal	108
5.3	ESTADOS UNIDOS	110
5.3.1	<i>Financial Crimes Enforcement Network</i> (FinCEN)	110
5.3.2	<i>U.S. Securities and Exchange Commission</i> (SEC)	115

5.4	EUROPA	117
5.4.1	Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia	117
5.5	COMUNIDADE INTERNACIONAL	118
5.5.1	Grupo de Ação Financeira Internacional/ <i>The Financial Action Task Force</i> (Gafi/FATF).....	118
5.5.2	Outros Atores Internacionais	121
6	CONTRIBUIÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA REGULAÇÃO ..	123
7	CONCLUSÃO	139
8	REFERÊNCIAS	141
	ÍNDICE REMISSIVO	155